

Código de Ética e Conduta

TIC TRENS



TRILHOS
DA CONFORMIDADE

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. Mensagem da Diretoria	02
2. Nosso Jeito de Ser, Compromisso e Aspiração	04
3. Por que precisamos de um Código de Ética e Conduta?	06
4. Quem deve seguir este Código?	08
5. Nossos Compromissos e Deveres Comportamentais	10
5.1. Promovemos um ambiente de trabalho respeitoso e íntegro	10
5.2. Garantimos saúde, segurança e sustentabilidade	13
5.3. Utilizamos os recursos da TIC Trens com responsabilidade	13 e 14
6. Uso ético das Redes Sociais	16
7. Proteção de dados e Segurança da Informação	18
7.1. Proteção de Informações Empresariais	18
7.2. Proteção de Dados Pessoais	18
7.3. Uso e Compartilhamento de Informações	19
7.4. Uso de Informações Privilegiadas	20
7.5. Proteção da Propriedade Intelectual	21
8. Conflitos de Interesse	23
8.1. Relações de Parentesco e Relacionamento Afetivo	23 ao 25
8.2. Presentes, Brindes, Convites de Entretenimento e Viagens	25 ao 28
8.3. Participação em Outras Empresas e Atividades Paralelas	28 e 29
8.4. Refeições de Negócios	29
9. Interações com nossos Públicos (Stakeholders)	31 e 32
10. Interações com Agentes Públicos	33 e 34
10.1. Diretrizes para Interações com Agentes Públicos	34 e 35
11. Prevenção à Corrupção e Suborno	37 e 38
12. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	40 e 41
13. Doações, Patrocínios e Proibição de Doações Políticas	43
13.1. Proibição de Doações Políticas	43
14. Procedimentos de Gestão de Conformidade	45
14.1. Canal de Ética e Denúncia	45
14.2. Comitê de Ética	46 e 47
14.3. Treinamentos e Capacitação	47
14.4. Violações e Aplicações de penalidade	47 e 48
15. Vigência do Código de Ética e Conduta da TIC Trens	50
16. Termo de Compromisso	52



1



Mensagem da Diretoria



Mensagem da Diretoria

Bem-vindo(a) ao Código de Ética e Conduta da TIC Trens!

Este Código foi criado para orientar nossas escolhas e reforçar o compromisso com os valores que sustentam nossa Concessionária. Estes valores são o alicerce de nossa cultura e refletem o que acreditamos: agir com integridade, transparência e respeito ao bem comum. Eles não são opcionais; são a essência de quem somos e do que queremos construir juntos.

A alta administração da TIC Trens está comprometida com a promoção de uma cultura de integridade e com a implementação e o monitoramento contínuo do nosso Programa de Conformidade. Este compromisso garante que nossos princípios estejam presentes em nosso dia a dia, orientando todas as decisões e relações.

Acreditamos que cada colaborador, parceiro e fornecedor tem um papel fundamental na construção de um ambiente íntegro e transparente. Nossas ações hoje moldam o futuro da TIC Trens, e é com a dedicação de todos que queremos consolidar uma cultura de confiança, ética e responsabilidade.

Contamos com você para transformar estes valores em atitudes, mantendo a integridade em tudo o que fazemos e reforçando nosso compromisso com a sociedade. Juntos, estamos lançando as bases para um futuro do qual todos podemos nos orgulhar. Esse é o nosso compromisso e estamos muito felizes em tê-lo(a) conosco nesta jornada.

Diretoria



2

Nosso Jeito de Ser,
Compromisso e Aspiração



NOSSO JEITO DE SER



Eficiência: ser competente, produtivo e buscar sempre o melhor desempenho.



Pertencimento: sentir-se parte de algo maior, de um grupo que nos faça sentir importante.



Segurança: garantir estabilidade e confiança em todas as ações.



Integridade: agir com ética, justiça, honestidade e imparcialidade.



Respeito: valorizar as diferenças, ouvir atentamente e praticar a empatia.



Leveza: adotar uma visão otimista e positiva diante dos desafios, criando um ambiente onde todos tenham prazer em estar.

NOSSO COMPROMISSO



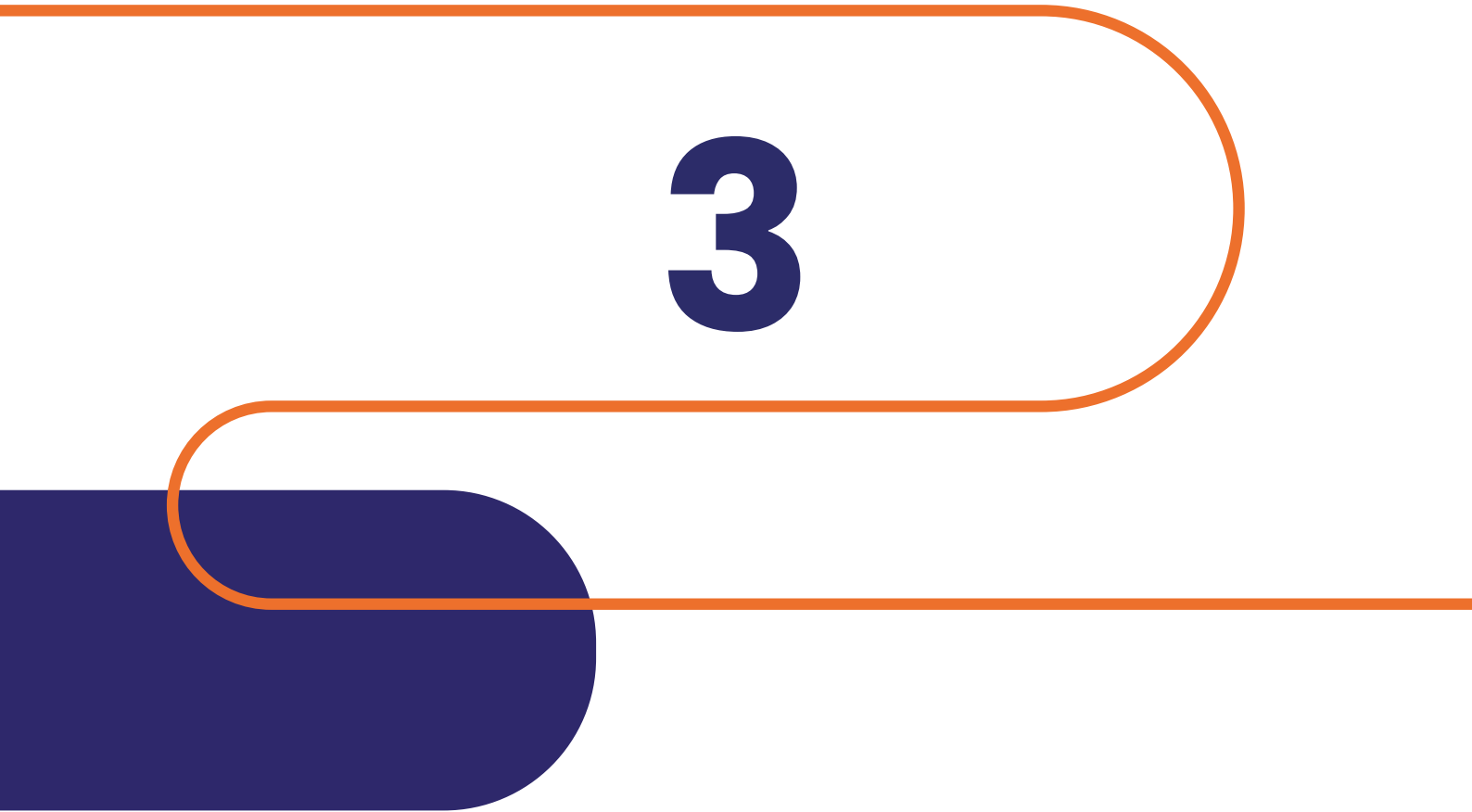
Ser a primeira escolha de como chegar, conectando pessoas e destinos.

NOSSA ASPIRAÇÃO

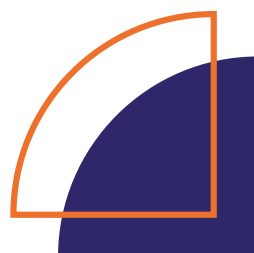


Movimentar a mobilidade com crescimento, eficiência e simplicidade.

3



Por que precisamos de um
Código de Ética e Conduta?



O Código de Ética e Conduta da TIC Trens é nosso guia para seguirmos sempre nos trilhos da conformidade. Ele nos auxilia a tomar decisões alinhadas aos nossos valores, orientando cada um de nós a agir com honestidade, respeito e responsabilidade. Este Código se aplica a todos que fazem parte ou se relacionam com a TIC Trens e reforça nosso compromisso com a transparência e a governança responsável.

Este Código de Ética e Conduta também assegura o cumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão firmado com o Poder Concedente, garantindo que nossas operações estejam sempre alinhadas com as normas regulatórias e os princípios da boa governança pública.

Cumprir este Código é um compromisso coletivo para garantir a conformidade, integridade e a sustentabilidade da TIC Trens, construindo juntos um ambiente justo, seguro e ético. Em caso de dúvidas, conte com o Canal de Ética e Denúncia e com a Área de Compliance.



4

Quem deve seguir
este Código?

Este Código de Ética e Conduta se aplica a todos que fazem parte da TIC Trens, incluindo acionistas, conselheiros, diretores, colaboradores, aprendizes e estagiários. Em conjunto com o Código, todos devem seguir as políticas e diretrizes aplicáveis do Programa de Conformidade da TIC Trens.

Para o público externo, como fornecedores, EPC Civil, EPC Trens e Sistemas, O&M, partes relacionadas e demais parceiros que mantêm negócios conosco, é essencial a adesão às diretrizes deste Código e da Cartilha de Interações com Fornecedores e Parceiros, reforçando nosso compromisso com a ética e a integridade.

Dessa forma, todos devem:

Cumprir integralmente as disposições deste Código e demais políticas internas aplicáveis.

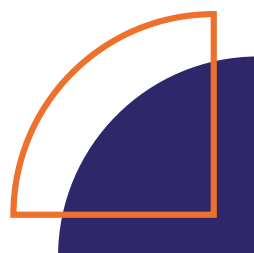
Reportar qualquer suspeita de violação ao Canal de Ética e Denúncia.

Buscar orientação junto à respectiva liderança e Área de Compliance para garantir decisões alinhadas aos valores da TIC Trens.



5

Nossos Compromissos e Deveres Comportamentais



Na TIC Trens, acreditamos que ética e responsabilidade são elementos fundamentais para nossa cultura e sucesso. Para garantir que todos ajam de acordo com nossos valores, estabelecemos compromissos e deveres claros que devem guiar o comportamento de todos os stakeholders envolvidos com a Concessionária. Conforme descrito abaixo:

5.1. Promovemos um ambiente de trabalho respeitoso e íntegro

O respeito às pessoas é a base de um ambiente de trabalho harmonioso, produtivo e seguro. Devemos tratar todos com cortesia e dignidade, independentemente de cargo, origem, gênero, religião ou qualquer outra característica individual.



Você sabia?

O assédio moral e sexual são práticas reprováveis e proibidas que podem trazer consequências sérias tanto para a vítima quanto para a Concessionária.



- Assédio moral ocorre quando alguém é exposto repetidamente a situações humilhantes e constrangedoras, afetando sua dignidade e bem-estar nas relações de trabalho.

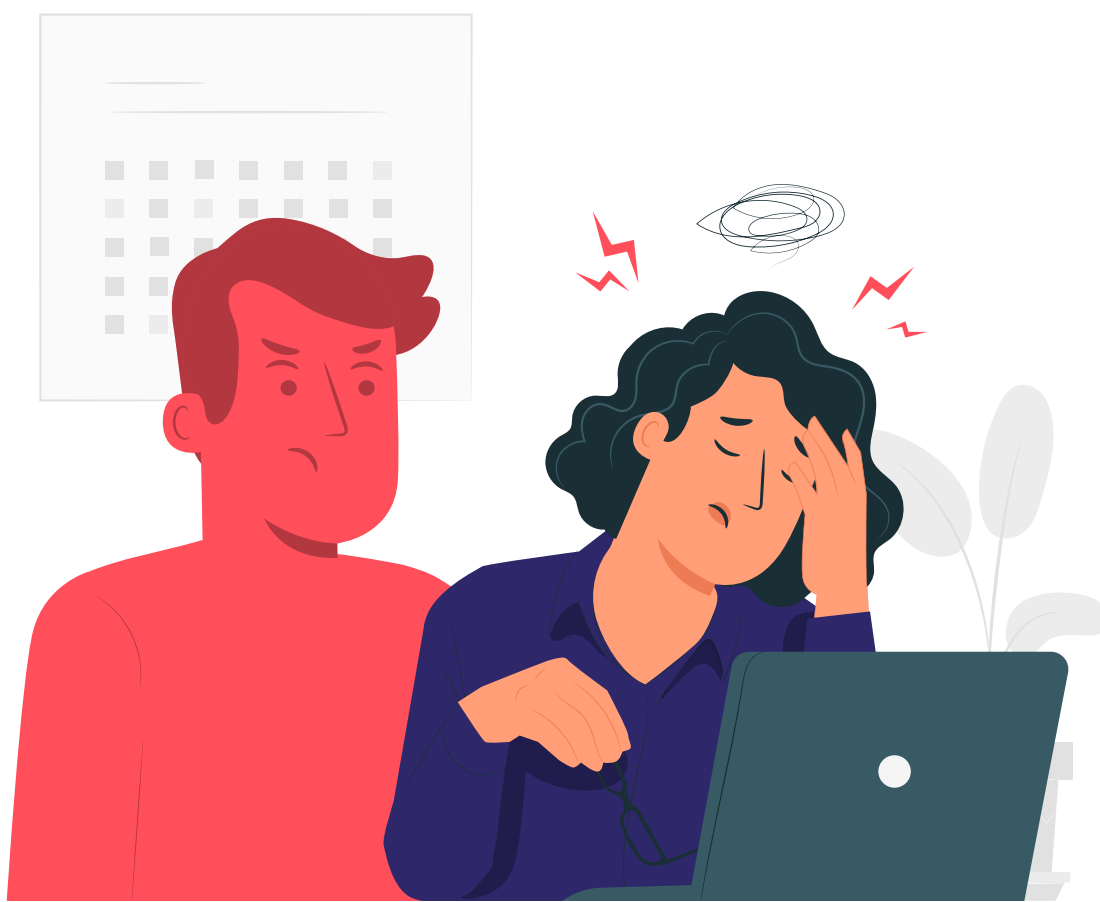
Exemplo:

Durante uma reunião, um gestor constantemente interrompe e faz piadas depreciativas sobre o trabalho de uma colaboradora, desvalorizando suas contribuições. Isso caracteriza assédio moral e deve ser denunciado.

- Assédio sexual envolve qualquer abordagem, comentário, contato indesejado ou instigações inoportunas de natureza sexual.

Exemplo:

Um colaborador insiste em convidar uma colega para sair, mesmo após repetidas recusas. Além disso, ele faz comentários inapropriados, com insinuações sobre sua aparência. Esse comportamento é assédio sexual e deve ser reportado ao Canal de Ética e Denúncia.



Ato de Gestão x Assédio Moral

É importante diferenciar atos legítimos de gestão de condutas que podem ser caracterizadas como assédio moral.

ATO DE GESTÃO

Atribuição de tarefas e metas dentro das responsabilidades do cargo.

Transferência de colaboradores para outra equipe ou unidade, desde que por necessidade da TIC Trens e sem intenção de prejudicar.

Alteração de jornada de trabalho ou reestruturação organizacional baseada em critérios objetivos.

Cancelamento de férias em razão de necessidades estratégicas da TIC Trens.

ASSÉDIO MORAL

Isolamento intencional ou retirada de tarefas sem justificativa.

O colaborador é sobrecarregado propositalmente com tarefas excessivas e prazos impossíveis, como forma de punição.

Espalhar boatos ou fazer comentários maldosos difamando a vida pessoal ou profissional de um colega.

Proferir palavras de baixo calão, xingamentos a subordinados ou pares gerando constrangimento.

Lembre-se, uma gestão firme não é sinônimo de assédio. A liderança deve orientar, corrigir e exigir resultados de forma respeitosa e ética. Se houver dúvida sobre uma conduta, procure a Área de Compliance ou o Canal de Ética e Denúncia.

5.2.

Garantimos saúde, segurança e sustentabilidade

Na TIC Trens, saúde, segurança e sustentabilidade são compromissos inegociáveis. Nossa operação exige atenção redobrada para garantir um ambiente seguro e responsável para todos. Cada um de nós tem um papel essencial nesse compromisso, seguindo as normas, adotando boas práticas e reportando qualquer situação de risco ou impacto ambiental. Para isso:

-  Utilize sempre os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) exigidos para sua função.
-  Siga rigorosamente os protocolos de segurança, operação e manutenção.
-  Participe dos treinamentos e simulações de emergência.
-  Reporte imediatamente qualquer situação de risco ou condição insegura.
-  Cuide do seu bem-estar físico e mental, evitando fadiga e buscando apoio quando necessário.
-  Adote práticas sustentáveis, como descarte correto de resíduos e economia de recursos naturais.
-  Economize recursos naturais, como água e energia e respeite as normas ambientais.

5.3.

Utilizamos os recursos da TIC Trens com responsabilidade

Os recursos da TIC Trens são essenciais para garantir a continuidade, eficiência e sustentabilidade das operações. Isso inclui equipamentos e infraestrutura, como computadores, celulares corporativos, veículos e ferramentas; recursos tecnológicos, como e-mails, sistemas internos e

internet; recursos financeiros, como verbas corporativas, adiantamentos e reembolsos; além de insumos físicos e ambientais, como energia, água e materiais de trabalho.

O uso inadequado pode comprometer a segurança, gerar custos desnecessários e impactar negativamente o desempenho da Concessionária. Por isso, todos devem utilizar esses recursos de forma responsável e exclusivamente para fins profissionais, seguindo as diretrizes internas.

USO ADEQUADO

Utilizar o e-mail corporativo para comunicação profissional e alinhada às diretrizes da TIC Trens.

Acessar a internet para fins de trabalho, como consultas técnicas e treinamentos corporativos (ou treinamentos autorizados pelo líder da área).

Utilizar veículos da Concessionária apenas para deslocamentos profissionais autorizados.

Seguir regras para solicitação e uso de reembolsos corporativos.

Economizar recursos como papel, água e energia elétrica.

USO INDEVIDO

Usar o e-mail da TIC Trens para fins pessoais, como cadastro em redes sociais ou serviços de streaming.

Navegar em sites de conteúdo inadequado.

Usar veículos da Concessionária para compromissos pessoais sem permissão.

Solicitar reembolsos de despesas não relacionadas ao trabalho.

Deixar luzes e equipamentos ligados sem necessidade ou desperdiçar materiais de escritório.

Condutas inadequadas podem resultar em penalizações disciplinares, incluindo advertências e, em casos graves, demissão por justa causa.



6

Uso ético das Redes Sociais

As redes sociais são uma ferramenta poderosa de comunicação, mas seu uso deve ser feito de forma ética e responsável. A forma como nos expressamos pode impactar a imagem e a reputação da TIC Trens, mesmo quando estamos utilizando perfis pessoais.

Apenas a Área de Comunicação está autorizada a divulgar informações institucionais, realizar contatos com a imprensa ou emitir comunicados em nome da TIC Trens.

É proibido que os colaboradores divulguem informações privilegiadas ou confidenciais, bem como emitam opiniões públicas em nome da Concessionária, seja verbalmente, por escrito ou por meio de redes sociais. A captação de fotos é permitida, desde que não exponha dados ou informações sensíveis que não possam ser divulgadas.

Aceitável nas Mídias Sociais



Expressar opiniões pessoais, desde que deixe claro que não representa a TIC Trens.

Encaminhar à área de Comunicação qualquer dúvida sobre postagens que possam impactar a reputação da empresa.

Utilizar redes sociais de forma ética, respeitosa e alinhada aos valores da empresa.

Compartilhar conteúdos institucionais divulgados oficialmente pela TIC Trens.

Inaceitável nas Mídias Sociais



Publicar fotos ou informações confidenciais, estratégicas ou operacionais da empresa.

Fazer comentários ofensivos, discriminatórios ou antiéticos, mesmo em perfis pessoais.

Responder a comentários negativos sobre a TIC Trens, autoridades governamentais ou concorrentes sem autorização.

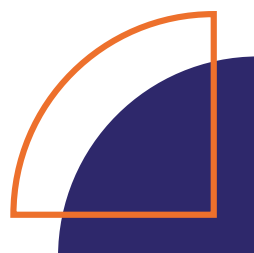
Utilizar a marca, logotipo ou identidade visual da empresa sem a devida permissão.





7

Proteção de dados e Segurança da Informação



A TIC Trens lida diariamente com uma grande quantidade de informações estratégicas, operacionais, financeiras e dados pessoais. A proteção dessas informações é essencial para garantir a segurança da Concessionária, manter a confiança dos nossos stakeholders e cumprir a legislação vigente, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Todos os colaboradores devem seguir as diretrizes corporativas para assegurar a proteção das informações e evitar riscos à segurança de dados.

7.1.

Proteção de Informações Empresariais

As informações estratégicas e operacionais da TIC Trens são ativos valiosos e devem ser protegidos. Principalmente, contra acesso indevido, vazamentos de dados ou uso não autorizado. Para isso:



Mantenha a confidencialidade de segredos de negócio, contratos, documentos internos e planos estratégicos.



Evite discussões sobre informações sensíveis da TIC Trens em locais públicos ou com pessoas não autorizadas.



Reporte imediatamente qualquer tentativa de acesso indevido a informações sigilosas a Área de Compliance e Área de Tecnologia da Informação (T.I).

7.2.

Proteção de Dados Pessoais

A TIC Trens se compromete a proteger todos os dados pessoais que estejam em seu poder, garantindo a segurança e a conformidade com a LGPD. O uso dessas informações será realizado de forma segura e exclusivamente para finalidades legítimas.



Acesse apenas os dados pessoais necessários para suas atividades profissionais.



Não compartilhe dados pessoais sem autorização, garantindo que a coleta e o uso sejam feitos conforme as diretrizes internas.





Armazene dados pessoais de forma segura e evite manter registros desnecessários ou sem proteção adequada.



Em caso de vazamento ou suspeita de uso indevido, informe imediatamente a Área de Compliance.

Esteja atento às diretrizes da Política de Segurança da Informação e Política de Privacidade de Dados.

7.3.

Uso e Compartilhamento de Informações

Para garantir a segurança e a integridade das informações da TIC Trens, é essencial que todos os colaboradores sigam boas práticas de **uso e compartilhamento de dados**.

É expressamente proibido:



Repassar informações sigilosas da TIC Trens a terceiros sem autorização.



Compartilhar senhas e credenciais de acesso a sistemas internos.



Enviar documentos internos para e-mails pessoais ou armazená-los em dispositivos não autorizados.



Utilizar informações internas da TIC Trens para benefício próprio ou de terceiros.

Sempre siga os procedimentos internos antes de compartilhar qualquer informação e, em caso de dúvidas, consulte a Área de Compliance.



Além da proteção de dados e da segurança da informação, é fundamental garantir que nenhuma informação da Concessionária seja utilizada de forma indevida. O vazamento de dados sigilosos e informações privilegiadas pode impactar decisões de negócio e gerar vantagens indevidas a quem tiver acesso a elas.

Exemplos de informações privilegiadas:

- Decisões estratégicas sobre investimentos, contratos, fusões ou aquisições.
- Dados financeiros ou operacionais antes da divulgação oficial.
- Mudanças estratégicas relevantes ainda não comunicadas.
- Estudos de viabilidade de novos negócios.
- Informações não divulgadas ao público e sem aprovação da área de Comunicação.

O uso indevido dessas informações pode comprometer a Concessionária e resultar em penalizações disciplinares, incluindo advertências e, em casos graves, demissão por justa causa, bem como sanções legais.

7.5.

Proteção da Propriedade Intelectual

A TIC Trens incentiva a inovação e a busca por soluções eficientes, mas protege seu conhecimento e propriedade intelectual. As ideias, projetos, sistemas, metodologias e inovações desenvolvidas no ambiente corporativo pertencem exclusivamente à Concessionária e devem ser utilizadas de forma ética e responsável.

É proibido:

-  **Registrar patentes, marcas, softwares ou qualquer criação desenvolvida no ambiente corporativo** em nome próprio ou de terceiros.
-  **Compartilhar, sem autorização, tecnologias, processos ou metodologias** desenvolvidas pela TIC Trens.
-  **Reutilizar materiais protegidos da TIC Trens** para fins pessoais ou para outras organizações sem permissão.

Para mais detalhes sobre a proteção de informações e inovações, consulte nossa Política de Segurança da Informação e Política de Conflito de Interesses.



8

Conflitos de Interesse

Na TIC Trens tomamos decisões baseadas na ética, transparência e nos melhores interesses da Concessionária.

Conflito de interesse ocorre quando os interesses pessoais ou de terceiros podem comprometer ou parecer comprometer a imparcialidade de um colaborador na tomada de decisões profissionais. Para manter a integridade em nossas relações, devemos estar atentos a essas situações e agir com transparência.

8.1.

Relações de Parentesco e Relacionamento Afetivo

A TIC Trens permite relações de parentesco e relacionamentos afetivos entre colaboradores, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- **Comunicação obrigatória:** É imprescindível que os colaboradores informem à Área de Gestão de Pessoas e à sua liderança imediata sobre qualquer relação de parentesco ou relacionamento afetivo existente no ambiente de trabalho, para que sejam tomadas as medidas necessárias de transparência e imparcialidade.
- **Participação em processos seletivos:** Colaboradores podem indicar profissionais de seu círculo social, incluindo aqueles com quem tenham parentesco ou relacionamento afetivo, para oportunidades na TIC Trens, desde que a relação seja declarada no momento da indicação. No entanto, o colaborador que fez a indicação não poderá participar de nenhuma etapa decisória do processo seletivo. Caso o candidato seja aprovado, será realizada uma avaliação para garantir que não haja conflito de interesses ou qualquer impacto na imparcialidade das atividades profissionais.
- **Ausência de subordinação hierárquica direta e/ou relacionada:** Colaboradores que possuem parentesco ou relacionamento afetivo não podem estar em posições de subordinação ou que possam gerar conflito de interesses, evitando influências em decisões administrativas, avaliações de desempenho, promoções ou desligamentos.

- **Vedação para áreas com forte interface organizacional:** Em setores estratégicos, nos quais a atuação impacta diretamente outras áreas e processos da TIC Trens, colaboradores com vínculo familiar ou afetivo não devem ocupar funções simultaneamente na TIC Trens. Isso se aplica, por exemplo, a:

- ▶ **Gestão de Pessoas:**

Envolvimento direto com admissão, movimentação, benefícios e desligamento de colaboradores.

- ▶ **Financeiro e Suprimentos:**

Gestão de pagamentos, contratos e fornecedores.

- ▶ **Compliance, Jurídico e Auditoria:**

Responsáveis por fiscalizar normas, regulamentos e garantir transparência nos processos internos.

- ▶ **Restrição para áreas afins e compartilhamento de espaço físico:**

Para garantir um ambiente profissional e evitar situações que comprometam a isenção, colaboradores com vínculo de parentesco ou relacionamento afetivo não devem atuar em áreas afins, correlatas ou que compartilhem o mesmo espaço físico de trabalho, sempre que isso possa gerar impacto na imparcialidade da tomada de decisão.

Exemplo:

Manutenção e Operação - Relações pessoais entre as áreas podem influenciar decisões técnicas ou prioridades, comprometendo a eficiência.



Exemplo:

Jurídico e Suprimentos – Vínculos pessoais podem levar à contratação de fornecedores sem a devida análise técnica ou com flexibilizações injustificadas de cláusulas contratuais.

8.2.**Presentes, Brindes, Convites de Entretenimento e Viagens**

Na TIC Trens adotamos uma postura criteriosa quanto à oferta e ao recebimento de brindes, presentes e hospitalidades. Reconhecemos que, embora algumas interações possam ser legítimas e façam parte das práticas corporativas, é fundamental assegurar que tais ações não comprometam a transparência, a imparcialidade ou criem a percepção de favorecimento indevido. Portanto, todas as interações dessa natureza devem estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas em nossas políticas internas e respeitar os limites legais aplicáveis.

○ **Brinde:** Item de baixo valor, distribuído de forma generalizada e sem expectativa de retorno comercial ou favorecimento, como canetas, calendários, blocos de anotações e outros materiais promocionais da empresa. O limite máximo permitido para brindes é de até **R\$ 100,00**.

○ **Presente:** Qualquer bem material que tenha valor comercial e seja dado a um indivíduo específico, podendo influenciar decisões ou criar a percepção de favorecimento. **O recebimento e oferecimento de presentes são proibidos na TIC Trens.**

○ **Hospitalidade:** Inclui convites para eventos, refeições e viagens que envolvam relacionamento profissional. Devem ser avaliados conforme as diretrizes internas para evitar conflitos de interesse ou favorecimentos indevidos.

**Fique atento:**

Sorteios e prêmios oferecidos por terceiros e fornecedores só podem ser aceitos se forem eventos abertos ao público, sem direcionamento exclusivo para colaboradores da TIC Trens e sem vínculo direto com decisões comerciais da empresa.

Se o prêmio for oferecido no contexto de uma ação institucional da TIC Trens (por exemplo, uma campanha de comunicação, evento de integração ou iniciativa de engajamento organizacional), a aceitação deve ser analisada pela Área de Compliance e validada com base nos requisitos estabelecidos pela política de Brindes e Presentes.

Caso o prêmio seja recebido de forma individual por um colaborador e haja qualquer dúvida sobre sua aceitação, ele deve comunicar imediatamente a Área de Compliance para avaliação e destinação apropriada.



Brindes promocionais de fornecedores podem ser aceitos desde que sejam itens de baixo valor, distribuídos de forma generalizada e sem expectativa de contrapartida. São brindes permitidos:

- Materiais promocionais com a logomarca de terceiros (como canetas, calendários, blocos de anotações, chaveiros, squeezes e ecobags);
- Itens institucionais distribuídos em feiras e eventos, desde que oferecidos a todos os participantes;
- Brindes comemorativos sazonais de baixo valor, como cartões de fim de ano ou pequenas lembranças enviadas a parceiros;
- Materiais distribuídos por fornecedores em treinamentos ou eventos institucionais (como cadernos e materiais de estudo).



**ATENÇÃO:**

Brindes de alto valor, assim entendidos àqueles superiores a R\$ 100,00 (cem reais) não podem ser recebidos. Nesses casos, se a recusa não for possível, o recebimento deverá ser reportado a Área de Compliance para destinação adequada do recebido.

Exemplos:

- Eletrônicos, relógios, perfumes e artigos de luxo;
- Ingressos para shows, eventos esportivos ou culturais (salvo se forem eventos institucionais autorizados pela Área de Compliance);
- Viagens, hospedagens e pacotes de lazer oferecidos por terceiros.

- ▶ Receber ou oferecer presentes a fornecedores são proibidos, independentemente do valor. Caso um presente seja recebido sem possibilidade de recusa, ele deve ser imediatamente comunicado à Área de Compliance, que definirá sua destinação, podendo incluir devolução com agradecimento, doação para instituição beneficente ou incorporação ao patrimônio da TIC Trens.
- ▶ Descontos pessoais oferecidos por fornecedores só podem ser aceitos se forem ofertados de forma ampla, a todos os colaboradores da TIC Trens, e previamente aprovados pela Área de Compliance. Descontos exclusivos ou diferenciados para determinados colaboradores são proibidos.
- ▶ Eventos patrocinados por fornecedores podem ser frequentados por colaboradores da TIC Trens, desde que tenham um propósito profissional legítimo, sejam compatíveis com as políticas internas e contem com aprovação prévia da Área de Compliance. Qualquer custo de participação deve ser previamente analisado para evitar conflitos de interesse.
- ▶ O recebimento de qualquer valor em dinheiro, cartões-presente, vouchers de compras ou equivalentes é estritamente proibido sob qualquer circunstância, seja de fornecedores, clientes ou parceiros comerciais.

- ▶ Convites para viagens, hospedagem e hospitalidade oferecidos por fornecedores são proibidos, salvo em casos excepcionais, quando houver justificativa clara relacionada a treinamentos técnicos ou eventos institucionais de interesse da TIC Trens. Nesses casos, a participação deve ser previamente analisada e aprovada pela Diretoria e pela Área de Compliance. O custeio dessas despesas deve seguir as diretrizes internas para evitar conflitos de interesse e a percepção de favorecimento indevido.

Para mais informações, consulte a Política de Brindes e Presentes.

8.3. Participação em Outras Empresas e Atividades Paralelas

A TIC Trens reconhece que seus colaboradores podem ter interesses profissionais e econômicos fora da Concessionária. No entanto, é essencial garantir que essas atividades não comprometam os compromissos assumidos, a imparcialidade, a integridade e os interesses da TIC Trens.

Regras gerais

- ▶ Os colaboradores podem exercer atividades externas, desde que não haja conflito de interesses com a TIC Trens.
- ▶ Qualquer participação societária ou envolvimento em empresas que sejam fornecedoras, clientes ou concorrentes da TIC Trens deve ser comunicada ao Compliance para avaliação, bem como sinalizado para a Área de Suprimentos no momento da homologação do Fornecedor.
- ▶ Consultorias, palestras, treinamentos ou qualquer prestação de serviço no setor de atuação da TIC Trens devem ser previamente comunicadas ao superior hierárquico, que solicitará a aprovação pela Diretoria e Área de Compliance.



- ▶ O uso de informações internas, tempo de trabalho ou recursos da TIC Trens para fins particulares é proibido.

Para mais detalhes sobre critérios e procedimentos, consulte a Política de Conflito de Interesses e a Política de Transações com Partes Relacionadas.

8.4.

Refeições de Negócios

É proibido que colaboradores da TIC Trens custeiem ou tenham suas refeições custeadas por fornecedores, clientes ou parceiros comerciais. Todas as refeições relacionadas às atividades profissionais devem ser pagas individualmente pelos participantes ou pela Concessionária, conforme diretrizes internas.

Refeições com agentes públicos são vedadas, exceto em casos excepcionais permitidos por lei, desde que aprovadas previamente pela Área de Compliance e estejam em conformidade com a legislação vigente e ISO 37301 (Sistema de Gestão de Compliance) e 37001 (Sistema de Gestão antissuborno).

As despesas com refeições de negócios devem seguir os valores e processos internos estabelecidos, garantindo que sejam compatíveis com as políticas de integridade da TIC Trens.



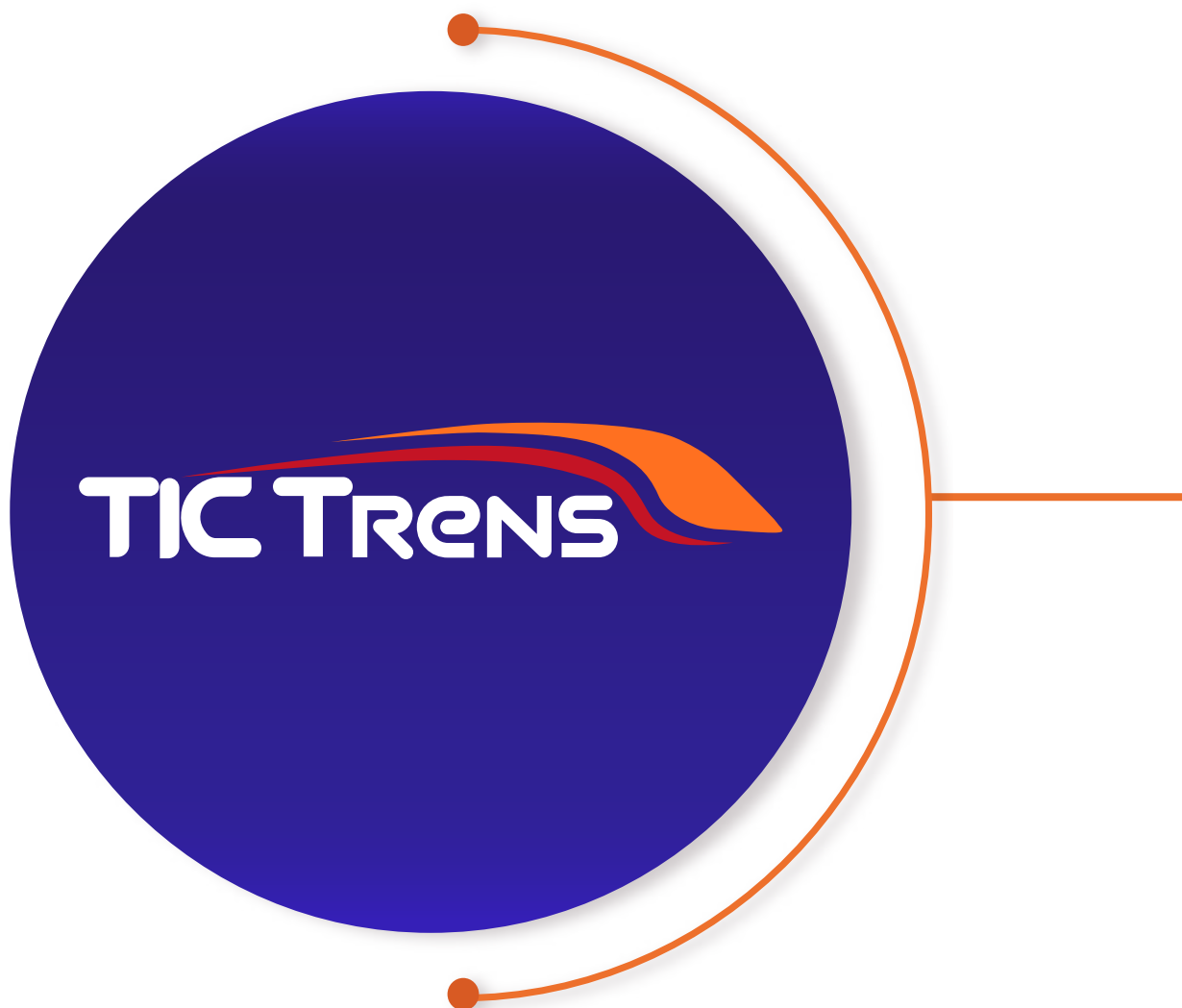
9

Interações com nossos Públicos (Stakeholders)



A TIC Trens mantém relações estratégicas com diversos públicos e reconhece que a integridade, a transparência e o respeito são fundamentais para a construção de confiança e para o sucesso da Concessionária. Todos os nossos relacionamentos devem ser conduzidos com ética, profissionalismo e responsabilidade, garantindo que nossas interações estejam alinhadas às diretrizes deste Código de Ética e Conduta e às políticas internas da TIC Trens.

Abaixo, destacamos os principais públicos com os quais nos relacionamos e as diretrizes essenciais para garantir relações éticas e alinhadas aos princípios da TIC Trens:





CLIENTES

- Garantir um atendimento respeitoso e profissional.
- Proteger os dados dos clientes e agir com transparência.
- Tratar reclamações e solicitações de forma eficiente.



ÓRGÃOS PÚBLICOS E REGULADORES

- Garantir que todas as interações sejam registradas formalmente.
- Seguir as diretrizes da Política de Interações com Agentes Públicos.
- Nunca oferecer vantagens indevidas ou aceitar favores que comprometam a imparcialidade.



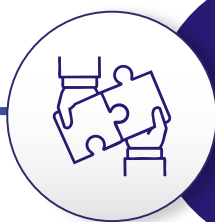
COMUNIDADES E SOCIEDADE CIVIL

- Respeitar os direitos e as necessidades da comunidade local.
- Agir de forma sustentável, minimizando impactos ambientais.
- Participar de iniciativas sociais e diálogo aberto com a sociedade.



FORNECEDORES E PARCEIROS

- Selecionar parceiros com base em critérios técnicos e éticos.
- Proibir qualquer tipo de favorecimento indevido.
- Exigir que fornecedores cumpram com as leis e regulamentos aplicáveis.



PÚBLICO INTERNO

- Agir com transparência, evitando conflitos de interesses.
- Respeitar a diversidade e promover um ambiente inclusivo.
- Cumprir as diretrizes internas e reportar qualquer conduta inadequada.



10

Interações com
Agentes Públicos

Todas as interações da TIC Trens com agentes públicos devem ser conduzidas com **transparência, integridade e respeito às normas Anticorrupção e de Compliance**. É essencial que nossos colaboradores, fornecedores e parceiros ajam com ética, sendo proibida qualquer conduta que possa configurar tentativa de influência indevida, como oferta de benefícios, promessas ou concessões não autorizadas em seus relacionamentos profissionais.

10.1.

Diretrizes para Interações com Agentes Públicos

- ▶ Todas as reuniões, negociações e interações formais com agentes públicos devem ser registradas e documentadas, conforme os procedimentos definidos na Política de Interações com Agentes Públicos. Esse registro garante transparência, rastreabilidade e conformidade com as normas aplicáveis. Tais procedimentos serão realizados por meio de plataforma específica e geridos pela Área de Compliance.
- ▶ Pagamentos de facilitação são expressamente proibidos. Não se pode oferecer dinheiro ou benefícios para acelerar processos administrativos ou obter vantagens indevidas.
- ▶ Presentes, brindes, viagens e hospitalidades de agentes públicos não devem ser oferecidos ou aceitos. Situações específicas admitidas pela legislação devem seguir as diretrizes da Política de Interações com Agentes Públicos, Política de Brindes e Presentes e Política de Conflito de Interesses, sendo sempre comunicadas ao Compliance antes de qualquer decisão.
- ▶ Refeições de negócios com agentes públicos são, via de regra, proibidas. Exceções devem ser previamente aprovadas pela Diretoria em conjunto com a Área de Compliance e seguir as regras da Política de Interações com Agentes Públicos, incluindo limites de valores estabelecidos e demais normas aplicáveis.



- ▶ Contratação de ex-agentes públicos deve seguir critérios rigorosos, respeitando todas as exigências legais e garantindo total transparência no processo seletivo, conforme previsto na Política de Conflito de Interesses.
- ▶ Ofertas de emprego a familiares de agentes públicos só podem ser feitas com base em critérios objetivos e sem qualquer vínculo com decisões regulatórias ou contratuais que envolvam a TIC Trens. Quaisquer casos devem ser analisados previamente pela Diretoria com apoio da Área de Compliance.



11

Prevenção à Corrupção e Suborno



A TIC Trens adota uma política de tolerância zero à corrupção e ao suborno, garantindo que todas as suas atividades sejam conduzidas com ética, transparência e responsabilidade. Nenhum colaborador, fornecedor ou parceiro pode oferecer, prometer, solicitar ou aceitar qualquer vantagem indevida, seja no setor público ou privado.

O que é corrupção?

A corrupção ocorre quando há uso indevido de poder ou influência para obter vantagens ilícitas, seja no setor público ou privado. Isso pode envolver oferta, solicitação, promessa ou recebimento de dinheiro, favores, presentes, viagens, hospitalidades ou qualquer outro benefício que comprometa a transparência e a imparcialidade nas relações profissionais.

A corrupção pode ser classificada como ativa ou passiva:

Corrupção ativa: Ocorre quando alguém oferece, promete ou entrega vantagem indevida a um terceiro para influenciar sua atuação.

Corrupção passiva: Ocorre quando alguém solicita, aceita ou recebe vantagem indevida em troca de favorecimento.

Exemplos:

Corrupção ativa e passiva no setor público: Um colaborador precisa de uma autorização para a liberação de uma obra e, para acelerar o processo, oferece um benefício indevido a um fiscal do órgão regulador. O agente público, em troca do valor recebido, aprova a documentação sem a devida análise técnica.

O colaborador da TIC Trens comete corrupção ativa.

O agente público comete corrupção passiva.

Essa conduta pode resultar em sanções legais para ambos os envolvidos, além de comprometer a reputação da Concessionária.

Exemplos:

Corrupção no setor privado: Um gestor de compras de uma empresa aceita um pagamento de um fornecedor para garantir que ele seja escolhido em um processo de contratação, mesmo sem oferecer a melhor proposta.

O fornecedor comete corrupção ativa ao oferecer o pagamento.

O gestor de compras comete corrupção passiva ao aceitar o suborno.

Essa prática compromete a concorrência justa e a integridade empresarial, podendo levar a penalidades severas.

O que é suborno?

O suborno é uma forma de corrupção que envolve especificamente a oferta, promessa, entrega ou aceitação de algo de valor para influenciar uma decisão ou ação. O suborno pode ocorrer tanto no setor público quanto no privado e geralmente envolve dinheiro, favores ou benefícios materiais.

Exemplo:

Um gestor da empresa oferece uma viagem internacional a um servidor público responsável por fiscalizar contratos, esperando que ele feche os olhos para possíveis irregularidades.

A TIC Trens realiza a devida diligência (*due diligence*) em seus parceiros, fornecedores e terceiros, especialmente aqueles que interagem com órgãos públicos ou atuam em áreas estratégicas. Essa análise visa garantir que as empresas e indivíduos com os quais nos relacionamos estejam alinhados aos nossos princípios de ética e integridade. Para mais detalhes sobre os critérios e processos aplicáveis, consulte a Política de Due Diligence e Gestão de Terceiros.



12

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

A TIC Trens tem o compromisso de atuar com legalidade, transparência e integridade em todas as suas operações e proíbe expressamente qualquer prática de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo e adota controles rigorosos para mitigar esses riscos.

O que é lavagem de dinheiro?

A lavagem de dinheiro é o processo de esconder a origem de valores obtidos de forma ilegal, fazendo parecer que vieram de atividades legítimas. Isso geralmente envolve transações financeiras para disfarçar de onde o dinheiro realmente veio.

Exemplo:

Um fornecedor de pequeno porte, sem histórico no setor ferroviário, oferece preços significativamente abaixo do mercado e insiste em receber pagamentos antecipados em dinheiro ou por meio de terceiros. Essa situação deve ser reportada imediatamente à área de Compliance para análise de risco.

O que é financiamento ao terrorismo?

O financiamento ao terrorismo acontece quando dinheiro ou outros recursos são usados para apoiar atividades terroristas. Esses valores podem vir de fontes ilegais, como crimes financeiros, mas também de fontes aparentemente legais, como doações ou empresas que escondem seu verdadeiro propósito.

Exemplo:

Uma organização criminosa arrecada dinheiro através de doações on-line, alegando que está ajudando causas humanitárias. No entanto, os valores são desviados para financiar grupos terroristas, que usam esses recursos para planejar ataques.



Para evitar que a TIC Trens seja utilizada para esse tipo de crime, todos os colaboradores e parceiros devem estar atentos a transações incomuns ou suspeitas e reportá-las imediatamente ao Canal de Ética e Denúncia ou à Área de Compliance.



SINAIS DE ALERTA:



- ▶ Pagamentos em espécie de alto valor ou fracionados para evitar rastreamento.
- ▶ Fornecedores ou clientes que relutam em fornecer informações básicas sobre sua identidade ou atividade comercial.
- ▶ Pagamentos a terceiros sem justificativa aparente.
- ▶ Transações financeiras incompatíveis com a atividade declarada do parceiro ou cliente.

A TIC Trens pode encerrar relações comerciais ou contratuais caso identifique indícios concretos de envolvimento de qualquer parceiro, fornecedor ou cliente com essas práticas. Todos os colaboradores têm a obrigação funcional de reportar qualquer indício de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo imediatamente ao Canal de Ética e Denúncia e a Área de Compliance, a omissão de informações pode resultar em sanções para a Concessionária e para os indivíduos envolvidos, incluindo advertência, suspensão, demissão com ou sem justa causa e outras sanções legais.



13

Doações, Patrocínios e Proibição de Doações Políticas



A TIC Trens valoriza atividades de impacto positivo na sociedade e, por isso, pode realizar doações e patrocínios de forma ética, transparente e alinhada aos seus princípios de integridade. Todas as iniciativas devem seguir critérios claros, ser devidamente documentadas e ter finalidade lícita.

- ▶ **Doações:** transferência de recursos financeiros, bens ou serviços para organizações sem fins lucrativos, com propósito social, educacional, ambiental ou cultural, sem expectativa de retorno comercial.
- ▶ **Patrocínios:** apoio financeiro ou institucional a eventos, projetos ou iniciativas, com contrapartida de visibilidade para a TIC Trens.

As doações e patrocínios da TIC Trens devem estar alinhados à estratégia e aos valores da Concessionária e passar por análise e aprovação formal da Diretoria com apoio da Área de Compliance. Para garantir total transparência, todas as doações e patrocínios devem ser devidamente registrados e documentados. Essas ações não podem ser utilizadas para influenciar decisões de negócios ou favorecer agentes públicos, garantindo que sejam realizadas com integridade e dentro dos padrões éticos da TIC Trens. Todas as iniciativas devem seguir as diretrizes estabelecidas na Política de Doações e Patrocínios.

13.1.

Proibição de Doações Políticas

A TIC Trens não realiza e não permite doações para partidos políticos, candidatos ou campanhas eleitorais, direta ou indiretamente. Essa restrição se aplica a qualquer forma de apoio financeiro, material ou promocional.

Caso algum colaborador receba solicitação de doação política em nome da TIC Trens, deve recusar imediatamente e informar a Área de Compliance.

A Concessionária mantém registros de todas as suas doações e patrocínios, garantindo que sejam realizadas de forma ética e sem conflito de interesses.

14

Procedimentos de Gestão de Conformidade

A ética é um dos pilares da TIC Trens e garantir sua aplicação no dia a dia é essencial para manter a integridade da Concessionária. Para isso, contamos com mecanismos estruturados para a promoção, monitoramento e fiscalização das diretrizes deste Código de Ética e Conduta. A governança da ética na TIC Trens está fundamentada nos seguintes elementos estruturais: Código de Ética e Conduta, Canal de Ética e Denúncia, o Comitê de Ética e Políticas e Procedimentos Internos e Treinamentos e Capacitação. Além disso, realizamos auditorias periódicas e monitoramento contínuo para avaliar a efetividade do Programa de Conformidade e identificar oportunidades de aprimoramento.

14.1.

Canal de Ética e Denúncia

A TIC Trens disponibiliza um **Canal de Ética e Denúncia seguro, sigiloso e acessível a todos os públicos de relacionamento**. O canal pode ser utilizado para **relatar violações, esclarecer dúvidas e solicitar orientações** sobre temas abordados neste Código de Ética e Conduta.

O que pode ser reportado ao Canal de Ética e Denúncia?



Casos, indícios ou suspeitas de corrupção, fraude ou desvio de recursos e uso indevido de informações estratégicas.

Práticas de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho.

Discriminação, racismo ou qualquer tipo de preconceito.

Violação de regras de segurança do trabalho, proteção de dados, segurança da informação ou meio ambiente.

Conflitos de interesse não declarados.

O que não deve ser reportado ao Canal de Ética e Denúncia?



Reclamações pessoais sobre colegas ou gestores que não envolvam violações do Código de Ética e Conduta.

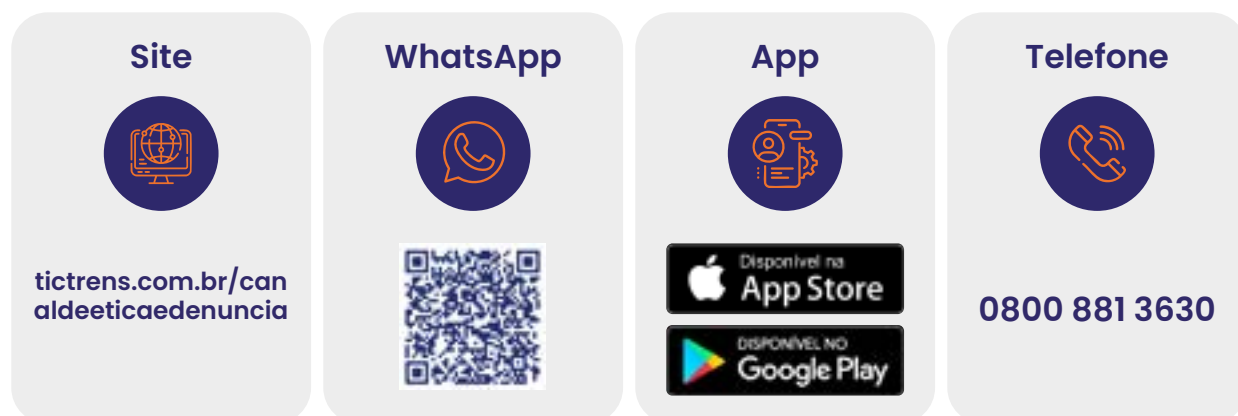
Conflitos interpessoais que podem ser resolvidos com a liderança direta.

Questões de desempenho, promoção ou avaliação individual, que devem ser tratadas com a Área de Gestão de Pessoas.

Sugestões ou críticas sobre processos internos (essas devem ser encaminhadas para a área responsável, como Gestão de Pessoas, Qualidade ou Liderança direta).



A TIC Trens oferece diferentes meios para que colaboradores e parceiros possam registrar suas denúncias e consultas de forma segura e confidencial:



Denúncias podem ser feitas anonimamente, e todas as informações serão tratadas com sigilo absoluto.

A TIC Trens não tolera qualquer tipo de retaliação contra quem reporta de boa-fé. O Canal de Ética e Denúncia é um instrumento fundamental para manter um ambiente de trabalho íntegro e transparente.

14.2.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética da TIC Trens tem como princípio a atuação imparcial e independente, garantindo que todas as decisões sejam tomadas de forma transparente, ética e alinhada aos valores da Concessionária.

O Comitê tem autoridade para avaliar denúncias de alta complexidade, determinar medidas disciplinares e recomendar aprimoramentos nas políticas internas, sempre garantindo que a cultura de integridade da TIC Trens seja fortalecida.

Além da deliberação sobre infrações graves e casos críticos, o Comitê também é responsável por interpretar e revisar periodicamente o Código de Ética e Conduta da Concessionária, assegurando que ele esteja sempre alinhado às melhores práticas de governança e às mudanças regulatórias. Cabe ainda ao Comitê esclarecer dúvidas sobre dilemas éticos, conflitos de interesse e condutas esperadas, garantindo que



todas as decisões da TIC Trens sejam tomadas com base nos princípios da ética, transparência e imparcialidade.

Na TIC Trens, o Comitê de Ética é composto por representantes do Jurídico, Compliance, Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, garantindo uma análise multidisciplinar e decisões baseadas em critérios técnicos e éticos.

14.3.

Treinamentos e Capacitação

Para garantir que todos compreendam e apliquem corretamente as diretrizes do Código de Ética e Conduta, a TIC Trens promove treinamentos regulares e ações de conscientização. A participação nos treinamentos de Ética e Compliance é obrigatória para todos os colaboradores. Além disso, lideranças são constantemente treinadas para reforçar o papel da gestão na disseminação da cultura ética dentro da Concessionária.

Partes Relacionadas, fornecedores e parceiros que atuam diretamente com a TIC Trens também devem ser informados sobre os princípios éticos e compromissos assumidos pela Concessionária. O objetivo desses treinamentos é assegurar que todos os envolvidos nas operações da TIC Trens compreendam as regras e atuem de forma íntegra, evitando riscos à Concessionária e aos seus públicos de relacionamento.

14.4.

Violações e Aplicações de penalidade

O descumprimento deste Código pode resultar em penalidades proporcionais à gravidade da infração, as medidas incluem advertências, treinamentos corretivos, suspensão ou desligamento, com ou sem justa causa. Para fornecedores e parceiros, as consequências podem envolver rescisão contratual e descredenciamentos. Infrações legais serão encaminhadas às autoridades competentes.

A TIC Trens reforça seu compromisso com a ética e assegura que denúncias feitas pelo Canal de Ética e Denúncia serão tratadas com sigilo e sem retaliação ao denunciante.





15

Vigência do Código de Ética e Conduta da TIC Trens



O compromisso com essas diretrizes é formalizado por meio da assinatura do Termo de Compromisso. Este Código de Ética e Conduta entra em vigor a partir da data de sua publicação e possui vigência indeterminada, sendo revisado a cada dois anos para garantir alinhamento às melhores práticas.

Dúvidas devem ser esclarecidas com a Área de Compliance ou pelo Canal de Ética e Denúncia.

Contatos:

Área de Compliance: compliance@tictrens.com.br

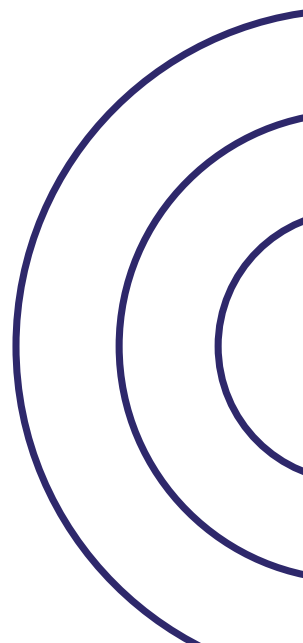
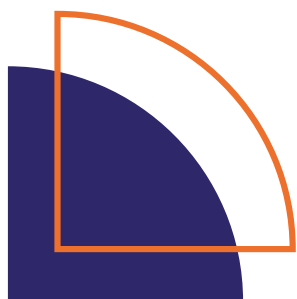
Site  tictrens.com.br/canaldeeticaedenuncia	WhatsApp  	App   	Telefone  0800 881 3630
---	--	--	--



16



Termo de Compromisso



Declaro ter lido e compreendido o Código de Ética e Conduta da TIC Trens e me comprometo a cumpri-lo integralmente, bem como todas as demais políticas, normas internas e diretrizes aplicáveis da Concessionária.

Estou ciente de que o descumprimento deste Código pode resultar em medidas disciplinares, conforme as regras da TIC Trens. Em caso de dúvidas ou identificação de condutas irregulares, comprometo-me a buscar orientação junto à área de Compliance ou reportar pelo Canal de Ética e Denúncia, que garante sigilo e proteção contra retaliação.

Este termo será assinado de forma física ou digital, garantindo autenticidade, segurança e rastreabilidade do compromisso assumido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Cargo/Função: _____





TIC TRENS



TRILHOS
DA CONFORMIDADE

